



## Formulário de Autoavaliação



### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

##### 1) Identificação

Entidade Estadual:	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA		
Representante Legal:	Márcia Cristina Telles de Araujo Lima		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH		
Representante Legal:	Eugênio Spengler		
Decreto Estadual:	14.955 de 10 de fevereiro de 2014	UF:	BA Contrato: 033/ANA/2014
Período de Avaliação:	2014		

Tipologia C

##### 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsidiado para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

##### 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

#### Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação: 

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), mas existem problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com uma Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e um Organismo Gestor (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - vinculada à SEMA). A falta de articulação e conflitos de competência com outras áreas está relacionada com alguns fatores: (i) a criação de uma nova Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no final de 2014 e ainda não houve tempo hábil de se emponderar sobre as suas ações e competências; (ii) A nova Secretaria apresenta conflitos de competências com os entes do Sistema de Recursos Hídricos do Estado; (iii) no setor de obras, existe falta de articulação com os órgãos responsáveis; (iv) apesar da gestão ambiental e de recursos hídricos estarem no mesmo órgão, ainda assim existem problemas de falta de articulação entre essas duas áreas. Contudo verifica-se que o Estado tem dispensado esforços para a articulação institucional por meio da criação de um Comitê de Convivência com o Semiárido coordenado pela Casa Civil e abrangendo várias Secretarias.

#### Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação: 

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria, órgão planejador, e o INEMA, órgão gestor e executor, vêm somando esforços no sentido de cada vez mais se estruturarem para atender as suas demandas, quer seja através da ampliação do seu efetivo de servidores por meio de concurso público, quer seja por meio de capacitação de seu corpo técnico e de sua capacidade operacional. Ainda assim, o sistema carece avançar em algumas áreas como: Melhor estruturação do setor de outorga para realizar um balanço quali-quantitativo das disponibilidades hídricas; melhor integração do cadastro estadual de usuários com o nacional; ampliação do sistema de monitoramento dos dados hidrometeorológicos do Estado; bem como a implementação de modo global de todos os instrumentos da Política de Recursos Hídricos, entre outros. Ações que já estão em sua maioria em pleno desenvolvimento.

#### Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação: 

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Visando a qualidade dos serviços prestados a sociedade, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos dispõe de 126 documentos gerenciais e administrativos estabelecidos, implantados e mantidos, destes: 10 macrofluxos, 21 manuais, 26 normas e 69 procedimentos.

#### Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação: 

Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como todos regulamentos e normativos complementares necessários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com sua Política Estadual de Recursos Hídricos instituída por meio da Lei nº 11.612/09 e alterada pelas Leis nº 12.035/10 e 12.377/11. Além disso, conta com decreto de criação de Comitês e do Conselho Estadual, decreto de criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, decreto de regulamento de Fiscalização, resolução específica para Outorga, dentre outros.

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação: 

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos constituído. Este Conselho foi criado pela Lei Estadual nº 7.354, de 14 de setembro de 1998 e atualmente já emitiu em torno de 100 resoluções e algumas moções. O CONERH reúne-se ordinariamente 4 vezes ao ano e quando necessário de forma extraordinária. Sua composição é tripartite e paritária, possuindo 4 Câmaras Técnicas (CTIL, CTPPP, CTOC, CTPCT – Povos e Comunidades Tradicionais).

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**Autoavaliação: 

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos na maioria das bacias/áreas críticas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com 14 Comitês Estaduais constituídos de um total de 16 Regiões de Planejamento e Gestão das Águas Estaduais (RPGA).

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**Autoavaliação: 

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado exclusivamente pela Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente a SEMA assume o papel de secretaria executiva do CONERH e o INEMA assume o papel de secretaria executiva dos Comitês estaduais. Estando todo o custeio a cargo da Administração Pública.

**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**Autoavaliação: 

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Assessoria de Comunicação do INEMA busca integrar todos os canais de comunicação a nível estadual, visando atender as demandas de imprensa e manter a sociedade informada sobre as atividades do órgão. Em 2014, foi consolidado junto à imprensa e a sociedade, o INEMA como referência nas ações de monitoramento dos recursos hídricos. Foi implementado um plano de divulgação das atividades desenvolvidas nesta área, onde semanalmente são elaborados boletins de Balneabilidade das praias, além de boletins diários de Previsão do Tempo e relatórios de monitoramento qual-quantitativo dos rios, todos divulgados no site do INEMA, bem como para rádio, TV, jornais impressos e sites de notícias de todo o Estado e nacional. A comunicação também atua na divulgação e elaboração de materiais gráficos (release, banner, folder, cartilha, faixa) para eventos relacionados à gestão e preservação dos recursos hídricos, como exemplos seminários realizados no Dia Mundial da Água, Dia do Meio Ambiente, dentre outros.

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**Autoavaliação: 

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com o Programa de Formação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Formar) que tem como objetivo estruturar as ações de desenvolvimento de pessoas em sintonia com as demandas do Sistema Estadual do Meio Ambiente (Sisema) e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Segreh) potencializando recursos e esforços. A Secretaria do Meio Ambiente (Sema), através da Diretoria de Estudos Avançados do Meio Ambiente (Deama), estruturou o Formar para ofertar capacitação, mediante a implantação de um programa integrado de formação continuada. O Programa investe em processos de aprimoramento da gestão pública, dentre os quais, processos educativos, no intuito de criar as condições indispensáveis para o alcance da eficiência na implantação e execução de políticas públicas voltadas para gestão ambiental e de recursos hídricos, além de cooperação para responder, com efetividade, as demandas da sociedade baiana.

**Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais**Autoavaliação: 

Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes):

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com articulação com os setores de usuários que não fica restrito às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual e dos Comitês de Bacia. Foram realizados convênios com a Associação de Irrigantes da Bahia e com o Agropolo Mucugê-Ibicoara. Também teve apoio do Comitê de Fomento Industrial de Camaçari para monitoramento de água subterrânea da região do Polo de Camaçari.

**Variável 2.1. Balanço Hídrico**Autoavaliação: 

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia possui seu Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado em 2005 onde apresenta o Balanço Hídrico Estadual por Unidade de Balanço e também já conta com uma atualização do Balanço Hídrico Superficial finalizado em 2011.

**Variável 2.2. Divisão Hidrográfica**Autoavaliação: 

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com uma Divisão Hidrográfica instituída por meio da Resolução nº 43/2009 do CONERH. Essa Divisão sofreu ajustes por meio das Resoluções nº 80/2011 e 88/2012 e baseou-se em critérios técnicos específicos como hidrogeologia, geologia, infraestrutura viária, dentre outros, levando em consideração inclusive o compartilhamento de bacias hidrográficas de acordo com a sua dominialidade.

**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**Autoavaliação: 

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) foi criado através da Lei nº 12.212 de 04 de maio de 2011, promovendo a integração do Sistema de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos do Estado da Bahia. Antes da fusão do IMA, órgão gestor de Meio Ambiente, e INGA, órgão gestor de recursos hídricos, ambos possuíam planejamento estratégico estabelecido. Atualmente o INEMA está em processo de reestruturação, inclusive na adequação da estrutura organizacional e competências das áreas. Para o ano de 2015 está programada uma adequação do planejamento estratégico para a área de recursos hídricos.

**Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação: 

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi aprovado pelo CONERH por meio da Resolução nº 01/2005, já tendo atualizado o Balanço Hídrico Superficial. A construção do PERH-BA não contou com uma participação efetiva da sociedade, não resultando em um empoderamento dos diversos setores do Estado. Em virtude disso, o PERH-BA entrará em revisão no ano de 2015, onde contará com uma ampla participação social, além de se articular com outros instrumentos de planejamento do Estado, a exemplo do Zoneamento Ecológico Econômico.

**Variável 2.5. Planos de Bacias**Autoavaliação: 

Não existem planos de bacias aprovados por comitês estaduais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia está elaborando 7 Planos de Bacia em diversas fases de execução.

**Variável 2.6. Enquadramento**Autoavaliação: 

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia está elaborando 7 Propostas de Enquadramento de Corpos de água em diversas fases de execução. Contudo, a Bahia, em acordo com o disposto na Resolução nº 91/2009 do CNRH, realizou o estudo de Enquadramento Transitório de alguns rios estaduais para atender a demanda de outorgas preventivas e de lançamento de efluentes. Este enquadramento transitório foi aprovado por meio das Resoluções nº48, 53 e 79 do CONERH e da Portaria nº 4182/2012 do INEMA.

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**Autoavaliação: 

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado possui estudos gestão para áreas específicas com problemas de gestão, a saber:  
Estudos relacionados com Disponibilidade Hídrica do Baixo rio Salitre;  
Estudo sobre o aquífero Uruçuaia em conjunto com a ANA;  
Estudo piloto sobre a viabilidade da Cobrança para as Bacias Hidrográficas do Recôncavo Norte e Inhambupe e Paraguaçu;  
Estudo sobre Priorização de Enquadramento de Corpos de Água;  
Dentre outros.

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**Autoavaliação: 

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O INEMA disponibiliza o Sistema de Informação Geográfica - SIG Geobahia que consiste em um Modelo Georreferenciado de Gestão Ambiental do Estado da Bahia (GEOBAHIA) que através do planejamento, coleta, tratamento, análise, validação e publicação de dados geoespaciais dão suporte à gestão dos Recursos Hídricos. Encontra-se em desenvolvimento o projeto de Cálculo de Disponibilidade que conterá um módulo para o cadastro dos dados de outorgas existentes nos sistema legados e módulo de cálculo da demanda hídrica para apoio aos técnicos do setor de Outorga.

**Variável 3.1. Base Cartográfica**Autoavaliação: 

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG e de acervo recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos\* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma Subcoordenação de Geoprocessamento responsável pelo tratamento e organização de bases cartográficas específicas para recursos hídricos. A base cartográfica é resultante de um trabalho de digitalização de cartas topográficas dos anos de 1976 a 1980 na escala de 1:100.000. Esta base primeiramente passou por um trabalho de edição de junção de bordas com o intuito de adequação para produção de mapas específicos. De forma mais recente, esta base vem sofrendo edições de unificação de trechos e tratamentos topológicos para fins da Otocodificação. No âmbito do estado, na Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais do Estado da Bahia (SEI) está em andamento um projeto de mapeamento de todo o estado na escala de 1:25.000.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**Autoavaliação: 

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No ano de 2014, foram formados 218 processos de outorgas em sistema próprio, dos quais 115 processos foram concluídos, totalizando aproximadamente 53% do universo de usuários cadastrados. Com relação ao cadastro de infraestrutura hídrica, o Estado realiza o cadastramento das Barragens por meio do Órgão Gestor conforme preconizado na Lei Federal de Segurança de Barragens. Com a nova estruturação organizacional do Estado, o cadastramento das demais estruturas hídricas serão de responsabilidade da nova Secretaria de Infraestrutura Hídrica.

**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**Autoavaliação: 

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado da Bahia conta com 135 estações pluviométricas e 100 estações fluviométricas, além de um planejamento para ampliação das redes. Está previsto o início de operação de mais 146 estações pluviométricas e 35 estações fluviométricas até o final do ano de 2015. Levando em consideração este planejamento, a rede atual existente representa 56,5% da rede planejada. Contudo está em andamento um plano estadual da rede hidrometeorológica baseada em inúmeras variáveis, como a densidade populacional, distribuição das isoietas no território para definição de uma rede com cobertura mais adequada a realidade do Estado.

**Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**Autoavaliação: 

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNOA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dos 566 pontos previstos no PNOA, a Bahia conta com 405 pontos de monitoramento que pertencem ao Programa Monitora, representando 71,5% dos pontos previstos no PNOA. Existe um planejamento para atingir a totalidade dos pontos do PNOA até o final de 2015.

**Variável 3.5. Sistema de Informações**Autoavaliação: 

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O corpo técnico do INEMA atua na gestão de Recursos Hídricos através de sistemas disponibilizado pelo Instituto, conforme descritivo a seguir:

1. Monitora - Gestão dos dados de monitoramento qualitativo da água;
2. BDRH - Gestão dos dados de monitoramento quantitativo da água;
3. Prohidros - Sistema legado para controle do fluxo do processo de solicitação de outorga e Cadastro de Pessoas Perfuradoras de Poços;
4. SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos responsável pelo módulo de solicitação online de Outorga, controle do fluxo do processo e do parecer técnico final;
5. CADURH - Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos;
6. Geobahia - Sistema de Informação Geográfica de suporte à gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O Geobahia é o responsável por integrar os dados disponíveis em nosso banco de dados referente aos sistemas supracitados.

**Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**Autoavaliação: 

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, as quais fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado, mas os resultados ainda não são adequadamente apropriados para inovação e/ou capacitação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado da Bahia conta com um convênio entre a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB para desenvolver projetos de redes de pesquisa ambiental. Os projetos selecionados se relacionam com: Técnicas de captação de água de chuva; impactos por substâncias tóxicas em bacias hidrográficas; monitoramento hidrossedimentológicos em bacias hidrográficas; remediação de chumbo no Rio Subaé, dentre outros. Com relação ao desenvolvimento tecnológico, o órgão desenvolveu o seu sistema estadual de informações ambientais e recursos hídricos (SEIA), o qual conta com um ferramental importante de banco de dados, geoprocessamento e auxílio aos processos de autos autorizativos do Estado.

**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**Autoavaliação: 

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No ano de 2014, foram formados 218 processos de outorgas em sistema próprio, dos quais 115 processos foram concluídos, totalizando aproximadamente 53% do universo de usuários.

**Variável 4.2. Fiscalização**Autoavaliação: 

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O INEMA conta com uma Diretoria de Fiscalização que tem as seguintes demandas: atender denúncias da sociedade civil e instituições públicas federais e estaduais, realizar operações planejadas para atividades clandestinas, fiscalizar condicionantes de licenças e Termos de Compromisso, renovar licenças e atender a emergências. Em razão dessa grande demanda, não é possível criar um grupo de técnicos para atender exclusivamente a questões referentes aos recursos hídricos, sendo isto feito dentro da rotina do setor. Muitas denúncias referem-se a captações e lançamentos clandestinos, e são prontamente atendidas.

Nas operações planejadas, a regularidade das outorgas é verificada de modo indireto, quando são fiscalizados empreendimentos que fazem uso dos recursos hídricos, a exemplo de indústrias, mineração, agricultura irrigada, atividades de beneficiamento, etc. Constatando-se a falta de outorga, os empreendimentos são autuados e notificados a se regularizar.

**Variável 4.3. Cobrança**Autoavaliação: 

Existe cobrança por serviços de água bruta e/ou pelo uso da água em âmbito estadual, mas os valores e mecanismos de cobrança utilizados ainda não estão atualizados ou não são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia possui cobrança por água bruta em 7 reservatório do Estado para uso exclusivo de abastecimento humano. Existe um convênio firmado entre o órgão gestor e a concessionária de água e saneamento do Estado. Essa cobrança não configura como instrumento de gestão da Política de Recursos Hídricos.

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**Autoavaliação: 

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa menos de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Durante o ano de 2014, o INEMA obteve, como fonte própria de arrecadação, o valor de R\$10.187.420,90. Esta arrecadação foi composta de indenizações pela utilização de recursos hídricos, licenças, outorgas, multas, dentre outros. Porém, a despesa total do órgão, excluída a regularização de folha de pessoal, foi de R\$52.062.763,71. Portanto, o percentual de execução financeira que contou com arrecadações próprias do órgão foi de 19,57%.



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**Autoavaliação: 

A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há área de recursos hídricos do Estado tem participação na gestão de infraestrutura hídrica, não restrita a autorização e outorga, executando e definindo modos operacionais e manuais operativos de reservatórios, adutoras, poços, dessalinizadores do Estado. Salienta-se que no final de 2014 foi instituído na estrutura organizacional do Estado, uma Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**Autoavaliação: 

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma estrutura proveniente de cooperação com ANA. O planejamento estaria incluído no Manual da Sala de Situação que se encontra elaborado. No Estado da Bahia, os eventos hidrológicos extremos estão relacionados em grande parte a seca, tendo um Comitê Estadual de Convívio com a Seca, ligado a Casa Civil, que coordena ações e planejamento para mitigação e convivência desses efeitos. Em período de seca, o INEMA também dispõe de ações de fiscalização voltadas a regularização dos usuários de recursos hídricos. Para os eventos de enchente, o Manual detalha a comunicação necessária aos tomadores de decisão.

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação: 

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERHBA encontra-se devidamente regulamentado e em operação. O FERHBA tem como objetivo dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos e as ações previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacias Hidrográficas. O Fundo é dirigido por um Conselho Deliberativo composto por representantes da SEMA e do INEMA, e por dois representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, sendo um do setor usuário e um da sociedade civil, escolhido entre os seus pares. Suas receitas estão estabelecidas em lei e são destinadas a ações de relevante interesse para a melhoria da gestão dos recursos hídricos na Bahia, previamente estabelecidas no Plano de Aplicação Anual aprovado pelo Conselho. Como ainda não existe planos de bacias hidrográficas no Estado, os recursos provenientes do Fundo ainda não foram utilizados para as ações dos planos de bacia.

**Variável 4.8. Programas Indutores**Autoavaliação: 

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No ano de 2014, foi concluída e encaminhada a Assembleia Legislativa da Bahia, pelo Governo do Estado da Bahia, a minuta da Política de de Pagamento por Serviços Ambientais, sendo publicada, em janeiro de 2015, a Lei Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (Lei nº 13.223/15) que institui a Política e o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cujo objetivo do Programa consiste em um sistema público de pagamento por serviços ambientais, no qual o Estado efetua pagamentos ou concede incentivos condicionados, como retribuição monetária ou não, pelos serviços ambientais prestados. Neste momento, está sendo construído o decreto regulamentador da referida política, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2015. No entanto, a Organização de Conservação da Terra - OCT, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), cujas ações são fomentadas pela Fundação Odebrecht, iniciou, em 2012, na APA do Pratigi, um projeto piloto, denominado Produtor de Água Pratigi que visa remunerar agricultores familiares que conservam suas nascentes. Além disso, em 2014, os municípios de Ibirapitanga e Ituberá aprovaram leis de PSA municipais.

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	4
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
	1.3) Gestão de Processos	2
	1.4) Arcabouço Legal	4
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	3
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2
	1.9) Capacitação Setorial	3
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias	1
	2.6) Enquadramento	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica	4
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5) Sistema de Informações	3
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de direito de uso	5
	4.2) Fiscalização	4
	4.3) Cobrança	3
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2
	4.5) Infraestrutura Hídrica	3
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
	4.8) Programas Indutores	2